ID: 2F34348103AF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

2º Aditivo – Inexigibilidade nº 8/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: DW7 Servicos e Solucoes Administrativas LTDA (CNPJ nº 43.444.630/0001-68). Objeto: Prorrogação por mais 12 meses (art. 106 c/c art. 107, Lei nº 14.133/2021). Fontes orçamentárias: Orçamento geral. Assinatura: 10/04/2025.

Francisco Macedo - PI, 10 de abril de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: A2FA7906B33F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025

3º Aditivo – Pregão Eletrônico nº 28/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: Radio e Televisao do Piaui LTDA (CNPJ nº 01.743.572/0001-23). Objeto: Prorrogação por mais 12 meses (art. 57, II, da Lei 8.666/1993). Fontes orçamentárias: Orçamento geral. Assinatura: 08/05/2025.

Francisco Macedo - PI, 08 de maio de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 73D2077FC39F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

2º Aditivo – Inexigibilidade nº 8/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: DW7 Servicos e Solucoes Administrativas LTDA (CNPJ nº 43.444.630/0001-68). Objeto: Prorrogação por mais 12 meses (art. 106 c/c art. 107, Lei nº 14.133/2021). Fontes orçamentárias: Orçamento geral. Assinatura: 10/04/2025.

Francisco Macedo - PI, 10 de abril de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 63424C01BFA14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo – Credenciamento nº 4/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: Jamilson de Lima Alencar Modesto (CPF nº *********-20). Objeto: prorrogação até 31.08.2025, a teor do art. 106, da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento geral. Assinatura: 15/04/2025

Francisco Macedo - PI, 15 de abril de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: CA522CAD2A574

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

Dispensa de licitação nº 11/2025. Contratante: Prefeito Municipal de Francisco Macedo, pi (cnpj nº 01.612.577/0001-17). Contratada: D. Luis Batista Costa de Sousa (CNPJ nº 41.190.686/0001-08). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema integrado de controle de gastos com combustíveis. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R$ 39.600,00. Assinatura: 05/05/2025. Vigência: até 12 meses, ou até 12 meses, ou ao término dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, conforme lei nº14.133/2021

Francisco Macedo - PI, 05 de maio de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 04927E3DAFDC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

3º Aditivo – Pregão Eletrônico nº 28/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: Editora de Jornais e Publicacoes Diarias LTDA (CNPJ nº 36.110.766/0001-76). Objeto: Prorrogação por mais 12 meses (art. 57, II, da Lei 8.666/1993). Fontes orçamentárias: Orçamento geral. Assinatura: 08/05/2025.

Francisco Macedo - PI, 08 de maio de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: A3D45FEBC6884

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35
Luzilândia – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 de 08 de maio de 2025

"Autoriza viagem da Sra Prefeita Municipal de Luzilândia ao exterior e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no art. 68 da Lei Orgânica Municipal que exige autorização legislativa para afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal do território nacional, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Fica autorizada a Sra Fernanda Pinto Marques, Prefeita Municipal de Luzilândia, a ausentar-se do país no período de 14 a 22 de maio de 2025, com finalidade de tratar assuntos particulares.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luzilândia, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 — Assinado de forma digital por FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Dados: 2025.05.08 10:25:32 -03'00'

Ver. Fernando Aguiar de Carvalho
Presidente

Vera. Léia Silva Monteiro Paiva
1ª Vice-Presidente

Ver. Fabricio Santos Silva
Secretário